



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

Processo Administrativo n° 3509700.406.00000691/2026-70

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n° 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Prefeito, Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Administração e Abastecimento, **JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR**, e de outro lado a empresa **FABRÍCIO DE RAMOS CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.725.489/0001-36, com sede à AV. Maria Augusta Fagundes Gomes, N° 639, Bairro Res. São Paulo, Jacareí/SP, neste ato representada por **FABRÍCIO DE RAMOS**, CPF 274.304.668-69; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n° 006/2026**, para **Registro de Preços n° 002/2026**, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n° 006/2026**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Órgão: 1 – Gabinete do prefeito

FICHA	NATUREZA
5	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 2 – Secretaria de Administração

FICHA	NATUREZA
60	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 3 – Secretaria de Finanças

FICHA	NATUREZA
66	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 4 – Secretaria de Educação

FICHA	NATUREZA
86	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 5 – Secretaria de Saúde

FICHA	NATUREZA
143	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 6 – Secretaria de meio Ambiente

FICHA	NATUREZA
241	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 7 – Secretaria de Desenvolvimento Social

FICHA	NATUREZA
342	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 8 – Secretaria de Obras

FICHA	NATUREZA
364	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 9 – Secretaria de Serviços urbanos

FICHA	NATUREZA
373	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 10 – Secretaria de Planejamento

FICHA	NATUREZA
391	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 11- Secretaria de Esportes

FICHA	NATUREZA
405	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 12- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FICHA	NATUREZA
417	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 13- Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

FICHA	NATUREZA
-------	----------

441	MATERIAL DE CONSUMO
-----	---------------------

Órgão: 14- Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

FICHA	NATUREZA
457	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 15- Secretaria de Valorização à Cultura

FICHA	NATUREZA
528	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 16- Secretaria de Justiça

FICHA	NATUREZA
558	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 17- Procuradoria Geral do Município

FICHA	NATUREZA
567	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 19- Secretaria de Governo

FICHA	NATUREZA
577	MATERIAL DE CONSUMO

1.1.2. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser realizada **conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.3. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

2.4. O registro a que se refere o item 2.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser realizada **conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

3.2. Da Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/ aceite da nota fiscal.

5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Requerimento;

5.2.2. Nota Fiscal e Fatura;

5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;

5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;

5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito e, conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

5.2.7. As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I** e **ANEXO II** do Edital:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartucho p/ impressora HP Deskjet 3516 - Black	UNID	53	HP	R\$ 12,70	R\$ 673,10
2	Cartucho p/ impressora HP Deskjet 3516 - Colorido	UNID	53	HP	R\$ 113,01	R\$ 5.989,53
3	Refil de tinta HPINK tank Wirelles 416 - Preto (90ml)	UNID	21	HP	R\$ 61,21	R\$ 1.285,41
4	Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT52 amarelo original	UNID	5	HP	R\$ 61,22	R\$ 306,10
5	Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT52 ciano original	UNID	5	HP	R\$ 61,21	R\$ 306,05
6	Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT 52 magenta original	UNID	5	HP	R\$ 61,21	R\$ 306,05
7	Tinta impressora HP Smart Tank 510 Séries - GT53 preto original	UNID	5	HP	R\$ 61,21	R\$ 306,05
8	Toner para impressora HP Laserjet 4250n	UNID	3	HP	R\$ 932,39	R\$ 2.797,17
9	Tonner Amarelo para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A	UNID	30	TRIVER	R\$ 235,43	R\$ 7.062,90
10	Tonner Azul para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A	UNID	30	TRIVER	R\$ 235,43	R\$ 7.062,90
11	Tonner HP 2050	UNID	30	TRIVER	R\$ 423,77	R\$ 12.713,10
12	Tonner HP Laser jet p/ 1005	UNID	30	TRIVER	R\$ 329,60	R\$ 9.888,00
13	Tonner impressora HPCB 43 AS/ 436A/CE285A/35A/36A/85A	UNID	60	TRIVER	R\$ 329,60	R\$ 19.776,00
14	Tonner Laser Jet M1132 MFP preto	UNID	30	TRIVER	R\$ 329,60	R\$ 9.888,00
15	Tonner Magenta para impressora laser jet 100 color MFPM 175 A	UNID	30	TRIVER	R\$ 329,60	R\$ 9.888,00
16	Tonner para impressora HP laser Jet pro MFP M1 176n preto	UNID	30	TRIVER	R\$ 329,60	R\$ 9.888,00
17	Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, amarelo	UNID	30	TRIVER	R\$ 423,77	R\$ 12.713,10
18	Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, ciano	UNID	30	TRIVER	R\$ 423,77	R\$ 12.713,10
19	Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw,	UNID	30	TRIVER	R\$ 423,77	R\$ 12.713,10

	magenta					
20	Tonner para impressora HP LaserJet Pro 400 Color M451dw, Preto	UNID	30	TRIVER	R\$ 452,03	R\$ 13.560,90
21	Tonner para Impressora HP P-1102	UNID	30	TRIVER	R\$ 329,62	R\$ 9.888,60
22	Tonner para Impressora HP Pro M15w	UNID	200	TRIVER	R\$ 282,52	R\$ 56.504,00
23	Tonner preto p/ impressora laser jet 100 color MFPM 175 A	UNID	33	TRIVER	R\$ 235,48	R\$ 7.770,84
Valor Total do Lote:					R\$ 224.000,00	

Valor total do Lote 01: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartucho de tinta Epson L6161 L4150 L4160 preto	UNID	6	KORA	R\$ 67,49	R\$ 404,94
2	Tinta Impressora EPSON L3150	UNID	4	KORA	R\$ 67,49	R\$ 269,96
Valor Total do Lote:					R\$ 674,90	

Valor total do Lote 02: R\$ 674,90 (Seis centos e setenta e quatro mil e novecentos reais)

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta p/ impressora CANON PIX MAG 311, cor preta BK6190	UNID	41	CANON	R\$ 67,49	R\$ 2.767,09
2	Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor amarelo y	UNID	38	CANON	R\$ 67,50	R\$ 2.565,00
3	Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor azul c	UNID	38	CANON	R\$ 67,50	R\$ 2.565,00
4	Tinta p/ impressora Canon PIX MAG 3111 - cor rosa m	UNID	38	CANON	R\$ 67,50	R\$ 2.565,00
Valor Total do Lote:					R\$ 10.462,09	

Valor total do Lote 03: R\$ 10.462,09 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos)

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tonner para impressora Brother 5652 - Compatível	UNID	30	TRIVER	R\$ 384,18	R\$ 11.525,40

2	Tonner para impressora Brother 6182 - Compatível	UNID	30	TRIVER	R\$ 411,62	R\$ 12.348,60
3	Tonner para impressora Brother HL-L2300	UNID	30	TRIVER	R\$ 347,59	R\$ 10.427,70
4	Unidade de Imagem (CASE) (Cartucho de Cilindro) para impressora Brother 5652 Compatível	UNID	30	TRIVER	R\$ 548,83	R\$ 16.464,90
5	Unidade de Imagem (CASE) (Cartucho de Cilindro) para impressora Brother 6182 Compatível	UNID	30	TRIVER	R\$ 594,56	R\$ 17.836,80
6	Unidade Fusora para impressora Brother 5652 Compatível	UNID	30	BROTHER	R\$ 912,88	R\$ 27.386,40
Valor Total do Lote:					R\$ 95.989,80	

Valor total do Lote 04: R\$ 95.989,80 (Noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tonner para impressora Kyocera ECOSYS M2040dn	UNID	2	KIOCERA	R\$ 624,95	R\$ 1.249,90
Valor Total do Lote:					R\$ 1.249,90	

Valor total do Lote 05: R\$ 1.249,90 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tonner para impressora Lexmark M310dn - Original	UNID	30	LEXMARK	R\$ 1.352,79	R\$ 40.583,70
2	Unidade de Imagem (CASE) (Cartucho de Cilindro) para impressora Lexmark M310dn	UNID	30	LEXMARK	R\$ 1.352,80	R\$ 40.584,00
Valor Total do Lote:					R\$ 81.167,70	

Valor total do Lote 06: R\$ 81.167,70 (Oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos)

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	Tonner para Impressora Ricoh SP 377sfwX	UNID	35	RICOH	R\$ 499,51	R\$ 17.482,85
2	Unidade Fusora Completa Ricoh SP 377sfwX	UNID	30	RICOH	R\$ 1.996,11	R\$ 59.883,30
Valor Total do Lote:					R\$ 77.366,15	

Valor total do Lote 07: R\$ 77.366,15 (Setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT TT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tonner para Impressora Samsung 2165	UNID	34	TRIVER	R\$ 418,24	R\$ 14.220,16
2	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020 DN-MODELO D203	UNID	80	TRIVER	R\$ 435,00	R\$ 34.800,00
3	Tonner para impressora Samsung SL-M4075 DN -Modelo D204	UNID	80	TRIVER	R\$ 450,70	R\$ 36.056,00
4	Unidade de Imagem (CASE) (Cartucho de Cilindro) para impressora Samsung SL-M4020 DN	UNID	30	TRIVER	R\$ 520,58	R\$ 15.617,40
5	Unidade de Imagem (CASE) (Cartucho de Cilindro) para impressora Samsung SL M4075 DN	UNID	30	TRIVER	R\$ 520,59	R\$ 15.617,70
6	Unidade fusora para impressora Samsung SL-M4020	UNID	30	SAMSUNG	R\$ 520,59	R\$ 15.617,70
7	Unidade fusora para impressora Samsung SL-M4075	UNID	30	SAMSUNG	R\$ 520,59	R\$ 15.617,70
Valor Total do Lote:					R\$ 147.546,66	

Valor total do Lote 08: R\$ 147.546,660 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

7.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza durante o período inicial de contratação. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

7.2. O disposto no item 7.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Eletrônico 006/2026**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;

8.2. Executar os fornecimentos requisitados pela Secretaria requisitante, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico 006/2026**.

8.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

8.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

11.3. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.5. Para os casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, se o caso, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n.º 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS ou ARP)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N/ 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.

CONTRATADO: “FABRICIO DE RAMOS CIA LTDA EPP”

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM): 002/2026

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**NOME:** CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA **CARGO:** PREFEITO **CPF:** 301.549.328-09**ASSINATURA:** _____**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:****NOME:** JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR **CARGO:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO **CPF:** 337.997.748-90**ASSINATURA:** _____**RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE****PELO CONTRATANTE:****NOME:** JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR **CARGO:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO **CPF:** 337.997.748-90**ASSINATURA:** _____**PELO CONTRATADO:****NOME:** FABRÍCIO DE RAMOS **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR **CPF:** 274.304.668-09**ASSINATURA:** _____**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:****NOME:** JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR **CARGO:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO **CPF:** 337.997.748-90**ASSINATURA:** _____**GESTOR(ES) DO CONTRATO:****NOME:** JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR **CARGO:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO **CPF:** 337.997.748-90**ASSINATURA:** _____**CAMPOS DO JORDÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**CONTRATADA:** FABRICIO DE RAMOS CIA LTDA EPP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 002/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.**Gestor - Responsável**

Nome: Jorge Ricardo Lelis Junior

Cargo: Secretário de Administração e Frota

Endereço: Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP

Telefone: (12) 3668-5450

E-mail: administracao@camposdojordao.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Sussumo Paulo Takahashi

Cargo: Subsecretario de Abastecimento e Frota

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone: (12) 3668-5450

E-mail: administracao@camposdojordao.sp.gov.br

Campos do Jordão, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE RAMOS, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 27/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Lelis Junior, Secretário Municipal de Administração e Abastecimento**, em 02/03/2026, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896273** e o código CRC **F28F9EFB**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00000691/2026-70

SEI nº 0896273